



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2073/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a criação de lei de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores para o município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente a criação de lei de incentivo ao emplacamento e transferência de veículos automotores para o município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa

Através da Emenda Constitucional nº 27/85 foi criado o IPVA - Imposto Sobre a Propriedade de Veículo Automotor, atribuindo-se aos Estados e ao Distrito Federal a competência para instituí-lo.

O tributo é devido no Estado onde está seu domicílio ou residência, pois é nesse que o veículo deve ser registrado. O valor arrecadado pelos Estados é partilhado 50% para o próprio Estado e os outros 50% para o local onde o veículo foi registrado.

Ocorre que, em nosso município, como em muitos outros, nota-se muitos veículos com placas de diferentes estados ou cidades, o que faz com que a arrecadação vá para outras localidades, fazendo com que ao município caiba somente o ônus da questão, que é a poluição gerada pela emissão de gases poluentes, e o transtorno causado pelo enorme número de veículos que congestionam o trânsito, principalmente em horários de pico.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de setembro de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YYVG51CBK1WD44Z9>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YYVG-51CB-K1WD-44Z9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5142/2022 12/09/2022 11:08 - CHAVE: YYVG-51CB-K1WD-44Z9